



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 035/2017

“Altera nome de logradouro público para Rua Antônio Wagner Marques no Bairro Bom Jesus.”

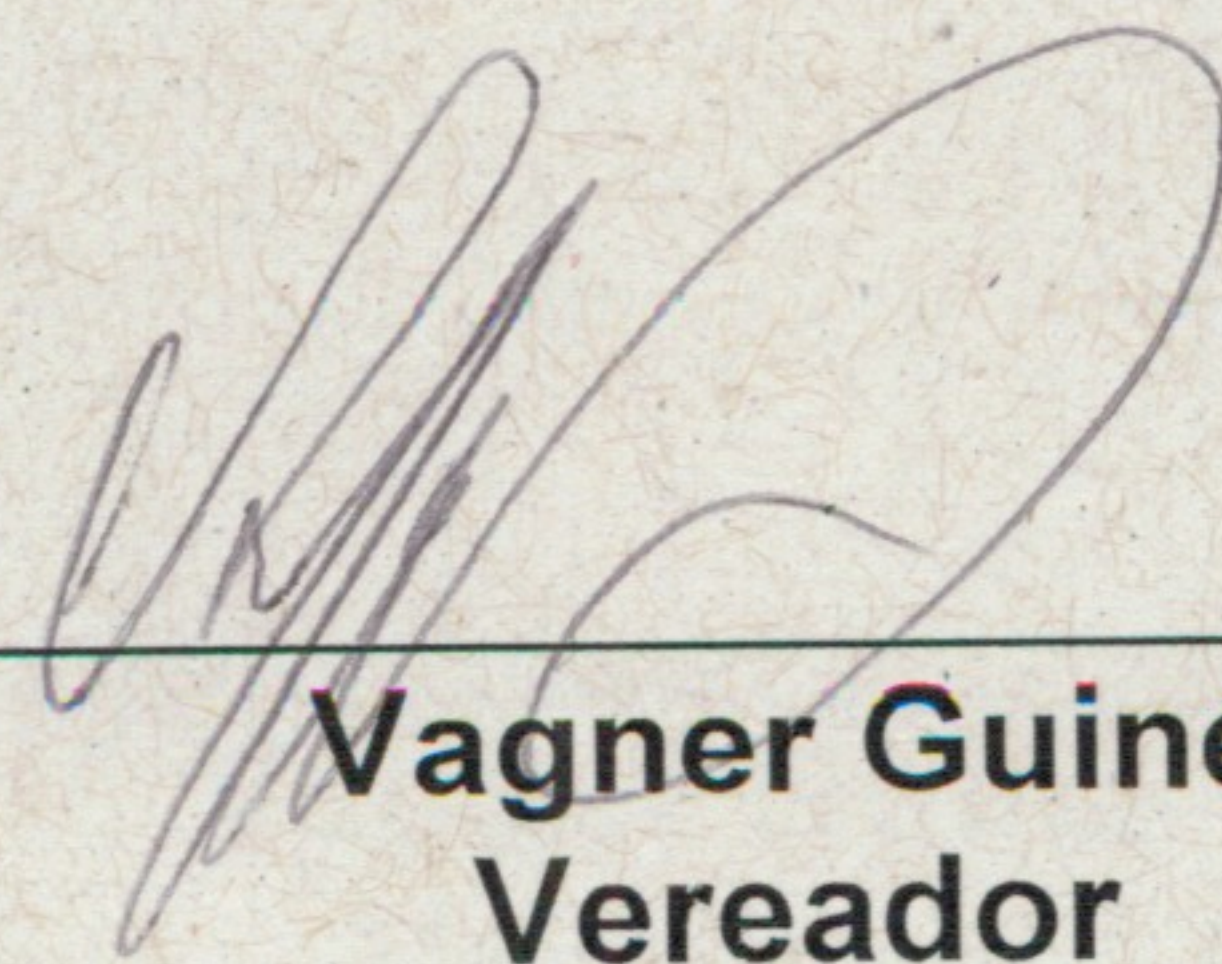
A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 1º - Altera nome de logradouro publico, de Rua B para Rua Antônio Wagner Marques o logradouro localizado no Bairro Bom Jesus, esquina com Rua Francisco Jeronimo da Silva entre os N° 418, 442 e Avenida Jose Gonçalves da Silva.

Art.2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Oi ( companhia de Telefonia).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2017.

  
Wagner Guiné  
Vereador

Camara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M. S. 3. 18  
Residencia 2015 10-Abr-2017-15:42-01:53-1/1